



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 033/2017-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 01/06/2017.

Aprova relatório de licença sabática da professora Cecília Edna Mareze da Costa.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 7740/2016-PRO;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado o relatório de licença sabática da professora Cecília Edna Mareze da Costa, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas, do Centro de Ciências Biológicas, referente ao período de 01 de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de maio de 2017.

**Profa. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão**  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 08/06/2017 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)